

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23477.017507/2023-04

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 34932668/2023/SDS/CDSI/DTI-EBSERH - (34932668) QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - SEDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com endereço no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, doravante denominada DESCENTRALIZADORA, por intermédio do seu Presidente, Ademar Arthur Chioro dos Reis, matrícula SIAPE 13711829, e por seu Diretor de Tecnologia da Informação, Giliate Cardoso Coelho Neto, matrícula SIAPE 2937425, eleitos pelo Conselho de Administração em sua [152ª reunião extraordinária](#), realizada em 28 de fevereiro de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0](#), aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e de outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, estabelecida no Campus Reitor João David Ferreira Lima no Bairro Trindade em Florianópolis/SC, CEP 88040-900, doravante denominada DESCENTRALIZADA, neste ato representada pelo Senhor Reitor Irineu Manoel de Souza, matrícula SIAPE nº 2155891, nomeado pelo [Decreto de 4 de julho de 2022](#), resolvem celebrar o presente primeiro Termo Aditivo ao TED nº 34932668/2023/SDS/CDSI/DTI-EBSERH, doravante denominado TERMO ORIGINAL, que será regido pelo [Decreto nº 10.426/2020](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 34932668/2023/SDS/CDSI/DTI-EBSERH por mais 4 (quatro) meses, com início em 11/05/2025 e encerramento em 10/09/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no [Decreto nº 10.426/2020](#).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCEDIMENTO

3.1. Passa a vigorar o Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo, com o título Plano de Trabalho - SEI Plano de Tarefas (49091571) a partir de 11/05/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A DESCENTRALIZADORA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)
IRINEU MANOEL DE SOUZA
Reitor da UFSC

(assinado eletronicamente)
GILIATE CARDOSO COELHO NETO
Diretor de Tecnologia da Informação

(assinado eletronicamente)
ARTHUR CHIORO
Presidente da Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU MANOEL DE SOUZA, Usuário Externo**, em 06/05/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 08/05/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 09/05/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49106965** e o código CRC **BEB73B90**.

Referência: Processo nº 23477.017507/2023-04 SEI nº 49106965